

quatro reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.013,71 (dois mil treze reais e setenta e um centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2026-DPR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL		
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Luiz Feitosa de Aquino	Assistente Operacional	10294	II	25.02.2026 a 28.02.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte	4	137,78	551,12	239,31	790,43
Helio Silvio da Rocha	Assistente de Segurança	10150	II	25.02.2026 a 28.02.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte	4	137,78	551,12	239,31	790,43

*** **

PORTARIA Nº024/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2026-DPR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL		
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Paulo José Pedro Otavio	Assistente Operacional	10598	II	25.02.2026 a 28.02.2026	Fortaleza/Sobral	4	137,78	551,12	84,79	635,91
Antônio Davi Gomes da Silva	Assistente Operacional	10578	II	25.02.2026 a 28.02.2026	Fortaleza/Sobral	4	137,78	551,12	84,79	635,91
Gledson Sales Souza	Assistente Operacional	10584	II	25.02.2026 a 28.02.2026	Fortaleza/Sobral	4	137,78	551,12	84,79	635,91
Daniel Rodrigues Mendonça	Auxiliar Operacional	10618	II	25.02.2026 a 28.02.2026	Fortaleza/Sobral	4	137,78	551,12	84,79	635,91
Jose Carlos Silva Gomes	Auxiliar Operacional	10035	II	25.02.2026 a 28.02.2026	Fortaleza/Sobral	4	137,78	551,12	84,79	635,91

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº10/2026 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº02/2024-SEMA e conforme determinado pelo incisoIII do art.20, do Decreto Estadual nº29.704 de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **LARA JÚLIA GURGEL NOGUEIRA**, matrícula 30001141, concernente ao curso de Engenharia de Energias e Meio Ambiente, a partir de 01/02/2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Karyna Leal Ramos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº11/2026.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR CONSULTIVO DA APA DO RIO PACOTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019, que aprova o novo Regulamento da SEMA; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e seu regulamento pelo Decreto Estadual nº 30.880, de 12 de abril de 2012; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2015, publicada no DOE, de 16 de julho de 2015, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, modificação e funcionamento de Conselhos Gestores Consultivo e Deliberativos em Unidades de Conservação Estaduais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 25.777, de 15 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável da Categoria de Área de Proteção Ambiental (APA) denominada Rio Pacoti, nos municípios de Aquiraz, Eusébio e Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da participação das Instituições Públicas e da Sociedade Civil na gestão da APA do Rio Pacoti. RESOLVE:

Art.1º Renovar o Conselho Gestor como instância consultiva da Unidade de Conservação da APA do Rio Pacoti, como instância consultiva para o planejamento estratégico da Unidade, composto por representantes titulares e suplentes de Instituições Governamentais e da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º - Os Conselheiros e seus suplentes terão mandato de 02 (dois) anos não remunerados, sendo admitido uma recondução por igual período.

Art.3º O Conselho Consultivo da APA do Rio Pacoti será composto pelo(a) Orientador(a) e/ou Gestor(a) Presidente e pelos representantes, titular e suplente, das Instituições Públicas e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

Instituições Governamentais

I - Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças do Clima do Ceará – SEMA;

II - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

III – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH

IV - Secretaria Municipal de Educação de Aquiraz–SEDUC

V – Batalhão de Polícia do Meio Ambiente – BPMA.

VI – Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz/CE

VII - Secretaria de Turismo de Aquiraz – SETUR

VIII - Instituto de Ciências do Mar – LABOMAR/UFC

IX - Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio – AMMA

X- Secretaria do Meio Ambiente, Urbanização, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos de Aquiraz – SEMAD

XI - Universidade Estadual do Ceará – UECE

XII- Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

